



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-966/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando o disposto i) na Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003; ii) no Estatuto do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; iii) na Resolução CD-122/10, de 17 de setembro de 2010; iv) na Resolução CD-024/11, de 15 de março de 2011, e na resolução CD-022/17, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral para escolha de Diretores de Unidades do CEFET-MG, legislatura 2019-2021, de que tratam as Resoluções CD-122/10, de 17 de setembro de 2010, e CD-024/11, de 15 de março de 2011.

Parágrafo único. O mandato dos Diretores eleitos para esta legislatura se iniciará em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Estabelecer o cronograma do processo eleitoral conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição estabelecido no Anexo II, parte integrante desta Portaria, a ser assinado pelo candidato a Diretor de Unidade.

Art. 4º Delegar competência aos atuais Diretores da Unidade para designar, por meio de Portaria, os membros integrantes da Comissão Eleitoral Local específica para conduzir o processo eleitoral em suas Unidades.

Parágrafo único. Os atuais Diretores da Unidade deverão convocar a primeira reunião da Comissão Eleitoral Local de que trata o *caput* para data anterior ao início do período de inscrições de candidaturas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral



ANEXO I

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DE UNIDADES  
(Legislatura 2019-2021)

Publicação do Edital	21/09/2018	
Prazo para impugnação do Edital	Até 25/09/2018	
Prazo para designação e 1ª reunião da CEL	Até 27/09/2018	
Inscrições dos candidatos	1 a 2/10/2018	
Homologação das inscrições	Até 4/10/2018	
Recurso contra homologação das inscrições	Até 8/10/2018	
Eleição	23/10/2018	de 9h às 19h
Publicação dos resultados	Até 24/10/2018	
Recurso contra resultado das eleições	Até 26/10/2018	
Homologação do resultado final	Até 31/10/2018	
Posse	A ser definido pelo Diretor-Geral	

4



ANEXO II

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA UNIDADE \_\_\_\_\_  
(Legislatura 2019-2021)

Formulário de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE No \_\_\_\_\_, declaro ter pleno conhecimento e concordância com as normas estabelecidas pelas Resoluções CD-122/10, de 17 de setembro de 2010, e CD-024/11, de 15 de março de 2011, conforme o caso, e Portaria DIR-966/18, de 20 de setembro de 2018, que regulamentam o processo para Eleição de Diretor de Unidades do CEFET-MG.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Telefone do Candidato

.....  
ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA UNIDADE \_\_\_\_\_  
(Legislatura 2019-2021)

Recibo de Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Telefone do Candidato

Data de inscrição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_. Horário: \_\_\_ h \_\_\_ m

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição (SIAPE)